

# **RECRUSUL S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ n. 91.333.666/0001-17**

**NIRE 43.300.005.003**

## **ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 24 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, Cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**PRESENCAS:** (i) Acionistas representando 70,99% do capital votante e acionistas titulares de ações preferenciais, sem direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado na edição impressa e digital do “Jornal do Comércio de Porto Alegre” nos dias 03, 06 e 07 de junho de 2022, respectivamente às folhas 01, 01 e 15; 06, 01 e 01.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Ricardo Mottin Junior - Presidente

Bernardo Flores - Secretário

**ORDEM DO DIA: Em regime extraordinário (1)** efetuar grupamento das ações de emissão da Companhia na proporção de 2 (duas) ações existentes para 1 (uma) ação da mesma espécie, e, em consequência, alterar o artigo 5º do Estatuto Social.

### **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:**

**(1)** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Srs. Acionistas; **(2)** as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados

serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão arquivados na sede da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; **(3)** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes decidiram:

1. Aprovar por unanimidade o grupamento das ações de emissão da Companhia na proporção de 2 (duas) ações existentes para 1 (uma) ação da mesma espécie. Sendo que: **(a)** os Controladores cederão, gratuitamente, ações de sua titularidade a todos os acionistas que necessitarem completar suas posições, por espécie, em lotes múltiplos de 2 (dois), de modo que, com o grupamento, não sejam geradas frações a estes acionistas; **(b)** as ações resultantes do grupamento serão negociadas pela cotação unitária e continuarão com todos os direitos e vantagens atribuídos pelo Estatuto social à sua respectiva espécie; e **(c)** o grupamento não vai alterar o valor do capital social. As ações da Companhia passarão a ser negociadas já se considerando o grupamento no dia útil imediatamente posterior a realização desta Assembléia.
2. Em decorrência da deliberação 4, acima, alterar o art. 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º. O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 220.000.000,40 (duzentos e vinte milhões e quarenta centavos), representado por 12.704.475 (doze milhões, setecentas e quatro mil, quatrocentas e setenta e cinco) de ações ordinárias e 25.207.212 (vinte e cinco milhões, duzentas e sete mil, duzentas e doze) de ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.”*

**DOCUMENTOS:** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes.

Anexo à Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 2022.

**ASSINATURAS:**

Bernardo Flores – Presidente

Ricardo Mottin Junior - Secretário

**Acionistas:**

PortoCapital Investimentos e Participações  
Eireli

Master Consultoria e Assessoria Empresarial  
Eireli

Bernardo Flores

Ricardo Mottin Júnior